

Aviso

Apoio à Educação – Concessão de Apoios/Comparticipação de Livros de Fichas e Tablets – 1º CEB

De acordo com o artigo 73º da Constituição da República Portuguesa “O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito da tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva”.

Na sequência das políticas levadas a cabo pelo Governo Português, na área da educação, é prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares, previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2019, designadamente, no seu artigo 194º, estando a sua aquisição e distribuição a cargo dos Agrupamentos de Escolas.

Sendo esta, igualmente, uma preocupação da Câmara Municipal de Mesão Frio, atenta às dificuldades vivenciadas por alguns agregados familiares, que com o início do ano letivo evidenciam-se com maior “enfoque”, impedindo, assim, a aquisição de todo o material necessário para o acesso a uma educação digna, tem implementado, ao longo dos últimos anos, várias políticas nesta área como sendo: transportes escolares gratuitos a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, refeições escolares aos alunos detentores de escalão de rendimentos 1 e 50% aos alunos com escalão de rendimentos 2, do material escolar nos termos de um Acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas, dos livros de fichas, acesso à plataforma “Escola Virtual” disponibilizada pela Porto Editora a todos os alunos do 1º CEB e distribuição de Tablets a todos os alunos do 4º ano, entre outros.

Em complemento à medida levada a cabo pelo Governo da Nação, pretende este Executivo disponibilizar os Livros de Fichas, sem o acesso digital, aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, que usufruem de escalão 1 de rendimentos e contribuir com o valor de 50% para os alunos de escalão 2.

Como forma de dar continuidade ao acesso à Plataforma “Escola Virtual”, que em muito contribui para o desenvolvimento das competências pessoais, educativas e tecnológicas, pretende-se no presente ano letivo disponibilizar, igualmente aos alunos do 4º ano, um Tablet, que lhes irá permitir aceder aos conteúdos abordados na sala de aulas, recorrendo às novas tecnologias, no domicílio.

A Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária do passado dia 16 de agosto a concessão de Apoios/Comparticipação de Livros de Fichas e Tablets – 1º CEB, para os alunos que frequentam o Centro Escolar de Mesão Frio, no ano letivo 2019/2020, nos seguintes termos:

- Assegurar gratuitamente, o livro de fichas, sem o acesso digital, aos alunos do 1º Ciclo do ensino Básico, que usufruem de escalão de rendimentos 1 e contribuir com o valor de 50% para os alunos de escalão de rendimentos 2, no ano letivo 2019/2020, no estrito cumprimento da comunicação que será feita, pelo Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a esta Câmara Municipal;
- Assegurar gratuitamente, um Tablet que permitirá o acesso à Plataforma “Escola Virtual” e/ou outras ferramentas informáticas, a todos os alunos do 4º anos, do 1º Ciclo do ensino básico, matriculados no ano letivo 2019/2020, no estrito cumprimento da comunicação que será feita, pelo Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a esta Câmara Municipal;

Os alunos que tenham ficado retidos, no ano letivo 2018/2019, não poderão ter acesso às medidas de apoio supra identificadas.

Mesão Frio, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

